

CHAMADA INTERNA n.º 02/2025/DPPI/IFPA/CAMPUS BELÉM**MOSTRA VIRTUAL DO IFPA - *CAMPUS* BELÉM**

A Direção-Geral do IFPA - Campus Belém, por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – DPPI, convida os pesquisadores (Docentes/TAES) do IFPA *Campus* Belém – para participarem desta Chamada Interna a fim de prospectar a produção científica, técnica e tecnológica, e à inovação desenvolvida no *Campus* Belém que serão disponibilizadas na 1ª MOSTRA VIRTUAL realizada através do Núcleo de Difusão de Tecnologia, Pesquisa e Inovação (NDTPI).

1 Apresentação

1.1 A MOSTRA VIRTUAL será uma publicação trimestral da DPPI/NDTPI em formato de página virtual *hotsite* que visa dar visibilidade à produção científica, técnica e tecnológica e à inovação desenvolvida no IFPA – *Campus* Belém. A intenção é conferir notoriedade ao site do Campus Belém, difundindo as pesquisas e seus produtos tecnológicos para possibilitar transferência de tecnologia para a sociedade e possíveis parcerias entre os pesquisadores e o setor empresarial.

2 Objetivos

2.1 Serão escolhidos trimestralmente 10 (dez) trabalhos submetidos como textos com breve relato sobre a tecnologia que deve conter as seguintes informações: *título; área do conhecimento; nomes completos dos pesquisadores; resumo; descrição e resultados alcançados; acompanhados de um mínimo de 2 (duas) imagens do produto (fotografias, gráfico, ilustração).*

2.2 Os relatos serão resultados de: pesquisas desenvolvidas no IFPA *Campus* Belém, originadas de pesquisas cadastradas na DPPI/BEL e com relatório entregue.

2.3 Os relatos serão de responsabilidade de seus autores e enviados conforme as orientações desta chamada interna.

3 Submissão

3.1 O Resumo deverá conter um breve relato da tecnologia e de seu desenvolvimento de no máximo 250 palavras.

3.2 Na Descrição, os autores devem relatar, em no máximo 500 palavras, os motivos pedagógicos, sociais e/ou mercadológicos da tecnologia desenvolvida.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-CAMPUS BELÉM
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

3.3 Nos resultados alcançados deverá ser discutido em no máximo 250 palavras de forma sucinta os produtos obtidos pela pesquisa, incluindo os impactos econômico/social/ambiental com informações dos diferenciais imediatos e de longo prazo para a sociedade.

4 Do formato dos relatos

4.1 Os textos devem ser submetidos, conforme **ANEXO I** (disponível através do *link* em: <https://docs.google.com/document/d/1hhGz1NzRqRIYajfxJC1Xi8ayWscXUdI1/edit?usp=sharing&ouid=102085203901120214116&rtpof=true&sd=true>), **ANEXO II** (disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1BJhLK04jGffDl3i7EjlrPZ5yzcmcxkXC/edit?usp=sharing&ouid=102085203901120214116&rtpof=true&sd=true>) e **ANEXO III** (disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1S4FcP5osKow33oOse5jmWANBt8Nx7kKE/edit?usp=sharing&ouid=102085203901120214116&rtpof=true&sd=true>) a serem enviados para o e-mail ndtpi.belem@ifpa.edu.br, sob o título CHAMADA 02/2025/DPPI/IFPA/BEL - MOSTRA VIRTUAL, em arquivo digital, formato “PDF”, papel tamanho A4, observando as seguintes indicações: margens esquerda e superior, 3 cm; direita e inferior, 2 cm; os parágrafos devem ser justificados; recuo da primeira linha em 2 cm da margem esquerda; espaçamento um e meio (1,5 linha) entre linhas.

4.2 A fonte a ser utilizada é a Times New Roman, tamanho 12, exceto as legendas de fotografia/gráfico/ilustração que devem estar em (Times New Roman, tamanho 10).

4.3 Não será admitido o uso de quadros ou tabelas.

5 Do formato das imagens

5.1 As fotografias/gráficos/ilustrações devem ser encaminhadas em página separada dentro do mesmo arquivo do relato, com resolução mínima de 300 dpi, no formato JPEG ou TIFF, e com autorização dos detentores de direitos autorais para uso das imagens, conforme ANEXO III.

5.2 Imagens que não atendam as especificações técnicas serão eliminadas do projeto com o intuito de manter os critérios de qualidade da MOSTRA VIRTUAL. O relato deverá conter obrigatoriamente um mínimo de 2 (duas) imagens (fotografia, gráfico, ilustração).

6 Do termo de autorização

6.1 Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, segundo a Lei Federal n.º 9.610/98, o autor da produção ao submeter o relato à MOSTRA VIRTUAL libera automaticamente os direitos de publicação do relato, disponibilizando gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, a produção submetida para fins de leitura, impressão e/ou download pela Internet, a título de divulgação.

7 Do vínculo Institucional

7.1 É imprescindível que, pelo menos, um pesquisador associado à pesquisa que deu origem a tecnologia descrita no relato seja docente ou técnico administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – *Campus* Belém.

8 Dos vídeos

8.1 Os trabalhos selecionados produzirão em parceria com a ASCOM um vídeo de máximo dois minutos como breve relato sobre a tecnologia apresentada pelo orientador e/ou orientados que devem conter as seguintes informações: *resumo da tecnologia, descrição, resultados alcançados pela metodologia aplicada e impacto econômico/social/ambiental*. Os vídeos serão de responsabilidade de seus autores.

9 Do Processo de Avaliação

9.1 As produções serão avaliadas em duas etapas:

9.2 1ª etapa: avaliação dos relatos segundo o atendimento aos critérios técnicos aqui estabelecidos e posteriormente em relação à clareza, coerência, coesão, relevância, resultados e impacto, por avaliadores locais do Comitê Científico Local de Pesquisa (CCLP) ou *ad hoc*, conforme **ANEXO IV** (disponível através do *link* em: https://docs.google.com/document/d/1d_KmQcTfYh0EIcBN-BmH6-veIbYadvL6/edit?usp=sharing&oid=108657460798224940304&rtpof=true&sd=true).

9.3 2ª etapa: após aprovado, o texto passará por aconselhamento editorial, normalização, revisão ortográfica e gramatical. Os relatos podem ser classificados com o seguinte *status*: “*aprovado*”; “*aprovado com ressalva*” ou “*reprovado*”. Os relatos aprovados com ressalvas serão reenviados para seus autores para serem feitas as possíveis correções. Os textos poderão sofrer pequenas edições e alterações sem que isso prejudique o sentido ou contexto, e que visam adaptá-los às páginas *online*.

10 Período de Análise

10.1 O Período de 07 a 20 de fevereiro de 2025 em que serão analisadas as tecnologias que irão compor a 1ª edição da Mostra Virtual.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-CAMPUS BELÉM
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

11 Cronograma

As atividades serão realizadas conforme o cronograma abaixo:

Atividade	Responsável	Data
Publicação da Chamada	DPPI	21/01/2025
Submissões	Autores	21/01/2025 a 07/02/2025
Análise	DPPI (<i>ad hoc</i>)	07 a 20/02/2025
Resultado Preliminar	DPPI	21/02/2025
Correção/Recurso	Autores	10 a 14/03/2025
Resultado Final	DPPI	21/03/2025
Publicação da Mostra	DPPI	04/04/2025

12 Das Disposições Finais

12.1 Cada autor poderá submeter até uma única proposta a esta presente chamada.

12.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – DPPI / IFPA – Campus Belém.

Belém, 20 de janeiro de 2025.

VIA ASSINADA ARQUIVADA NA DPPI

Prof. Dr. Laércio Gouvêa Gomes
Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – DPPI/ IFPA – Campus Belém
Portaria n.º 4706/2023/GAB/REITORIA/IFPA

VIA ASSINADA ARQUIVADA NA DPPI

Prof. Dr. Hélio Antônio Lameira de Almeida
Diretor Geral do IFPA – Campus Belém
Portaria n.º 3711/2023/GAB/REITORIA/IFPA



CHAMADA INTERNA n.º 02/2025/DPPI/IFPA/CAMPUS BELÉM**MOSTRA VIRTUAL DO IFPA - *CAMPUS* BELÉM****ANEXO I****REGRAS PARA A FORMATAÇÃO**

As propostas deverão obedecer às orientações aqui apresentadas contendo, conforme abaixo:

I – Título

Inserir o título do projeto ou do produto a ser publicado.

II - Área do conhecimento (CAPES)

Denominação da área do conhecimento onde se enquadra a pesquisa.

III – Nomes Completos dos pesquisadores/inventores

Inserir o nome dos autores, separados por vírgula, bem como um endereço para correspondência e endereço eletrônico (*e-mail*).

IV – Resumo

O Resumo deverá conter um breve relato da tecnologia e de seu desenvolvimento de no máximo 250 palavras.

V – Descrição

Este item deve conter um breve enunciado sobre a tecnologia, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo se houver), as vantagens da tecnologia desenvolvida e os motivos pedagógicos, sociais e/ou mercadológicos da tecnologia desenvolvida. (máximo 500 palavras).

VI – Resultados Alcançados

Nos resultados alcançados deverá ser discutido em no máximo 250 palavras de forma sucinta os produtos obtidos pela pesquisa, bem como, o impacto econômico/social/ambiental com descrição dos diferenciais imediatos e de longo prazo para a sociedade.

VII – Imagens

As fotografias/gráficos/ilustrações devem ser encaminhadas em página separada dentro do mesmo arquivo do relato, com resolução mínima de 300 dpi, no formato JPEG ou TIFF, e com autorização dos detentores de direitos autorais para uso das imagens, quando estas não forem do próprio autor ou não estiverem em domínio público.

Imagens que não atendam as especificações técnicas serão eliminadas da proposta com o intuito de manter os critérios de qualidade da MOSTRA VIRTUAL. O relato deverá conter, obrigatoriamente, um mínimo de 2 (duas) imagens (fotografia/gráfico/ilustração).

VIII – Formato dos relatos

Os textos devem ser enviados, conforme *estas orientações*, para o e-mail ndtpi.belem@ifpa.edu.br, sob o título **MOSTRA VIRTUAL**, em arquivo digital, formato “PDF”, papel tamanho A4, observando as seguintes indicações: margens esquerda e superior, 3 cm; direita e inferior, 2 cm; os parágrafos devem ser justificados; recuo da primeira linha em 2 cm da margem esquerda; espaçamento um e meio (1,5 linha) entre linhas.

A fonte a ser utilizada em todo o texto é a Times New Roman, tamanho 12, exceto as legendas de fotografia/gráfico/ilustração que devem estar em (Times New Roman, tamanho 10), posicionadas acima da imagem, segundo o modelo (ANEXO II).

Não será admitido o uso de quadro ou tabelas.

Belém, 13 de janeiro de 2025.

7 – Imagens

XX.

Figura 1 - Imagem modelo.



Fonte: Autor (2025).

Figura 2 - Imagem modelo.



Fonte: Autor (2025).

CHAMADA INTERNA n.º 02/2025/DPPI/IFPA/CAMPUS BELÉM

MOSTRA VIRTUAL DO IFPA - *CAMPUS* BELÉM

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Os autores declaram a inexistência de interesses conflitantes que estejam direta ou indiretamente relacionados ao trabalho submetido para publicação. E a **1ª MOSTRA VIRTUAL de TECNOLOGIA do IFPA - *Campus* Belém** detém o direito de veiculação de imagem do trabalho aqui submetido.

☐ Potencial para registro de Propriedade Intelectual (Marque caso positivo).

Título do Trabalho: XXXXXXXXXX.

Nome e assinatura dos autores:

Autor 01:

Autor 02:

Autor 03:

Autor 04:

Autor 05:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-CAMPUS BELÉM
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

CHAMADA INTERNA n.º 02/2025/DPPI/IFPA/CAMPUS BELÉM**MOSTRA VIRTUAL DO IFPA - CAMPUS BELÉM****ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO**

Título:		
Autor:		
Autor:		
Autor:		
Autor:		
Autor:		
Autor:		
CrITÉrios de Avaliação	Nota Obtida	Pontuação Máxima
Clareza		10
Coerência		10
Coesão		10
Relevância		10
Resultados		10
Impacto		10
Normas técnicas de apresentação (espaçamento, tamanho da fonte, apresentação de fotografia, gráfico, ilustração)		10
Total de pontos:		70 pts.

Observações adicionais sobre os itens avaliados (OPCIONAL):

INSUFICIENTE [0-30]; REGULAR [40-50]; BOM [50-60]; EXCELENTE [60-70].

☐ **REPROVADO** –Insuficiente.☐ **APROVADO COM RESSALVAS** –Bom; Regular.☐ **APROVADO** –Excelente.

Nome/Assinatura do responsável pela avaliação:

Data: ____ / ____ / ____